

**PORTARIA N.º 0332, de 02 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

<b>LUPUS</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
894797	Ana Paula Perovano dos Santos Silva	72.540254-1	DCET/VC	27/11/2016 a 13/07/2018
897786	Edeise Gomes Cardoso Santos	72.602126-7	DCHL/JQ	18/08/2016 a 18/08/2018
899677	Marivone Borges de Araújo Batista	72.416521-9	DCHL/JQ	01/01/2016 a 31/12/2017
895131	Baraquizio Braga do Nascimento Júnior	72.337507-3	DQE/JQ	04/10/2016 a 24/11/2017
895109	Cleusiane Vieira Silva	72.450431-6	DQE/JQ	27/11/2016 a 13/07/2018
891647	Jorge Barros	72.000365-1	DQE/JQ	10/09/2015 a 09/09/2017
894019	Malu Rosa Brito Gomes	72.570381-6	DQE/JQ	01/08/2016 a 01/07/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**